

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 211/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 31 de agosto de 2023, página(s) 55/56.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 211/2023 - DG

Interrompe férias do servidor Carlos Alberto Narciso Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7397/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29 de agosto de 2023, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 28 de agosto a 6 de setembro de 2023, do servidor CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, matrícula nº 30024307, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2023.

Natal, 29 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral